DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022 **Ano VII | Edição nº 1255A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):

DHOCENY MARIA DOS SANTOS DIAS.

Considerando a elevada demanda de lista de espera de crianças para vagas de Creche no Município de Getulina/SP;

Considerando que cabe ao Poder Público municipal prioritariamente concretizar as disposições constitucionais sobre a universalização do acesso à atenção primária do ensino e da educação infantil;

Considerando as políticas públicas da matéria;

E considerando o teor do OFÍCIO nº 342/2022, subscrito pela Diretora Municipal de Educaão, o qual expõe a necessidade de contratação de 1 Atendente de Creche, para a rede municipal, convoca-se V.S.ª a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua admissão para o emprego público de Atendente de Creche– EDITAL N. 01/2018– publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 13º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

Getulina, 05/08/2022

Alessandro Paulo Junior
Encarregado do D. Pessoal-Substituto
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....